

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1712/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30 de outubro de 2020,
conforme escala publicada no DEMPPPI nº 543, de 13/12/2019;

CONSIDERANDO requerimento encaminhado pelo Procurador de Justiça Luís Francisco Ribeiro,
constantes nos autos do PGA nº 19.21.0420.0005548/2020-72, conforme o Ato PGJ nº 1032/2020, que
regulamenta para o exercício de 2020 a conversão parcial de férias em abono pecuniário,

R E S O L V E

CONCEDER, de 05 a 24 de outubro de 2020, o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias ao
Procurador de Justiça **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, referentes ao 2º período do exercício de
2020, tendo em vista a conversão dos 1/3 (um terço) de férias em abono pecuniário, conforme Ato
PGJ nº 1032/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**,
Procuradora-Geral de Justiça, em 30/09/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://seiapp1h.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0026418 e o código CRC **4B98783F**.